



CONTRATO 029/2017-SEVOP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA ATENDER A SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MARABÁ E A EMPRESA
CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, e ao fim assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI EPP** (Fone: (94) 99236-1131) / e-mail: edilsonpara2@gmail.com), pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Travessa Limeira, Nº 404, CEP: 68.580-000, Bairro Novo, Itupiranga/PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 23.831.406/0001-11, neste ato representado, pelo Administrador o Sr. EDILSON DE JESUS LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 3586443/PC/PA e CPF/MF Nº 695.588.412-34 doravante denominada CONTRATADA, nos termos da CONVITE Nº 006/2017/CEL/SEVOP/PMM, têm como justos, pactuados e contratados, nos termos da Lei Nº 8.666/1993, em conformidade com a documentação constante no Processo Nº 43.386/2017-PMM, cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO DE CONTRATO

- 1.1 Este contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA – PEC 3.000M2, LOCALIZADA NO KM 07, BAIRRO NOVA MARABÁ - MARABÁ - PARÁ, de acordo com as Especificações Técnicas Planilha de Quantidades e demais Anexo deste Edital.
- 1.2 As quantidades de serviços, conforme constam da PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, para fins de atendimento ao objeto do CONTRATO, poderão variar para mais ou para menos, não cabendo às partes qualquer reivindicação relativa a variação dos quantitativos e seus respectivos preços.
- 1.3 Este contrato está vinculado à CONCORRÊNCIA Nº 003/2017-CEL/SEVOP/PMM.
- 1.4 As referências neste instrumento a CLAUSULAS, ITENS e SUBITENS correspondem sempre às do presente CONTRATO.

2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 Fornecer todas as informações solicitadas pelo CONTRATADO, visando o bom desenvolvimento dos serviços;
- 2.2 Supervisionar através de visitas periódicas ao local da obra os serviços realizados, lançando em boletins as eventuais correções ou alterações a serem feitas pela empresa contratada;
- 2.3 Remunerar o CONTRATADO de acordo com o que estabelece o edital de Licitação;
- 2.4 Comunicar, por escrito e em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados com este CONTRATO;
- 2.5 Fornecer, quando outros elementos que se fizerem necessários à compreensão do Projeto de Engenharia, e colaborar com a CONTRATADA, quando solicitado, no estudo e interpretação dos mesmos.

3 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. É obrigação da CONTRATADA, executar os fornecimentos e trabalhos relativos à obra de acordo com a CONCORRÊNCIA Nº 003/2017/CEL/SEVOP do PROCESSO Nº 46.357/20117, com integral observância das disposições contratuais, obedecendo rigorosamente aos projetos, especificações técnicas, bem como as demais instruções fornecidas pela FISCALIZAÇÃO, e ainda às prescrições estabelecidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - e em estrita obediência às leis e exigências das autoridades federais, estaduais e municipais, isentando a PMM de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento dessas leis e exigências.
- 3.2. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Contrato, e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:
 - 3.2.1. Executar os serviços objeto deste Contrato, em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda com as instruções emitidas pela CONTRATANTE;
 - 3.2.2. Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva, todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil, apresentando, ainda, à CONTRATANTE, quando solicitado, a relação atualizada desse pessoal;
 - 3.2.3. Cumprir rigorosamente as NORMAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, emanadas da legislação pertinente, fornecendo aos empregados contratados os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), observando, no que couber, o MANUAL da CONTRATANTE de PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO;
 - 3.2.4. Executar, às suas custas, os refazimentos dos serviços executados em desacordo com este Contrato e seus anexos;
 - 3.2.5. Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços, que a



- CONTRATANTE julgar necessárias conhecer ou analisar;
- 3.2.6. Pagar os tributos, taxas e encargos de qualquer natureza, em decorrência deste Contrato;
- 3.2.7. Facilitar o pleno exercício das funções da FISCALIZAÇÃO. O não atendimento das solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais. O exercício das funções da FISCALIZAÇÃO, não desobriga a CONTRATADA de sua própria responsabilidade, quanto à adequada execução dos serviços contratados;
- 3.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição dos serviços pela FISCALIZAÇÃO, e pelos atrasos acarretados, bem como por qualquer multa a que vier a ser imposta pela CONTRATANTE, de acordo com as disposições deste Contrato;
- 3.2.9. Responsabilizar-se durante a execução dos serviços por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens da CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade;
- 3.2.9.1. Constatado dano a bens da CONTRATANTE ou a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, a CONTRATANTE lançará mão dos créditos daquela para ressarcir os prejuízos de quem de direito.
- 3.2.10. Substituir, quando rejeitados, os equipamentos, componentes e serviços, dentro do prazo estabelecido FISCALIZAÇÃO;
- 3.2.11. Manter contatos com a Administração através da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP, para que os serviços sejam conduzidos com o total conhecimento dos problemas inerentes à infraestrutura existente no local da obra;
- 3.2.12. Providenciar antes do início dos serviços, objeto do presente Contrato, as licenças, as aprovações e os registros específicos, junto às repartições competentes, necessários para a execução dos serviços contratados, em particular a ART junto ao CREA competente;
- 3.2.13. Evitar situações que gerem inquietação ou agitação na execução dos serviços, em especial as pertinentes a atraso de pagamento do seu pessoal ou contratados;
- 3.2.14. Manter, durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo licitatório, em especial a equipe de técnicos, indicados para fins de capacitação técnica-profissional, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior;
- 3.2.15. Se for necessária a prorrogação do Contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a renovação do prazo de validade da Garantia de Cumprimento do Contrato, nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE;
- 3.2.16. Fornecer os equipamentos e componentes, objeto deste Contrato e a fatura comercial, em conformidade com a proposta aprovada e qualquer outra evidência que seja exigida no Contrato;
- 3.2.17. Submeter, em tempo hábil, em caso de justificada necessidade de substituição o Profissional indicado para execução dos serviços, o nome e os documentos demonstrativos da respectiva capacitação técnica de seu substituto à aprovação do gestor do contrato e ratificação pelo seu superior. A documentação do profissional será analisada de acordo com os critérios definidos no Edital de Licitação. O profissional substituto deverá ter, obrigatoriamente, qualificação técnica, no mínimo, igual a do substituído;
- 3.2.18. Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para a FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e, dos órgãos de controle interno e externo;
- 3.2.19. Manter atualizada sua situação de Regularidade Fiscal.
- 3.3. Após o recebimento de Ordem de Serviço, autorizando a mobilização de profissionais, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos mesmos no CREA do PA.
- 3.4. A empresa deverá manter na obra um quité de primeiros socorros, para atendimento de emergência dos seus operários que venham a sofrer acidente no canteiro de obras.
- 4 FISCALIZAÇÃO**
- 4.1 A PMM exercerá, através da FISCALIZAÇÃO, o acompanhamento dos serviços objeto deste CONTRATO, sendo que a ação ou omissão total ou parcial da FISCALIZAÇÃO não reduzirá nem eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas responsabilidade perante a PMM ou a terceiros.
- 4.2 A FISCALIZAÇÃO estará à disposição da CONTRATADA para fornecer informações e documentação técnicas disponíveis, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados.
- 4.3 A FISCALIZAÇÃO terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente CONTRATO, que se destinem a acautelar e preservar todos e quaisquer direito da PMM, tais como:
- 4.3.1 Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições preestabelecidas neste CONTRATO, ou com as informações ou a documentação técnica fornecidas pela PMM conforme estabelecido no item 2 - Obrigações da Contratante;
- 4.3.2 Aprovar a alocação, a desalocação e a substituição de pessoal promovido pela CONTRATADA;
- 4.3.3 Solicitar, por escrito, a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;
- 4.3.4 Sustar o pagamento de quaisquer faturas da CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências da FISCALIZAÇÃO amparadas em disposições contidas neste CONTRATO, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à CONTRATADA, sem perda do direito de aplicação das demais sanções previstas neste CONTRATO;
- 4.3.5 Os pagamentos sustados serão efetuados tão logo sejam atendidos pela CONTRATADA às exigências da FISCALIZAÇÃO.
- 4.3.6 Instruir a CONTRATADA quando à prioridade dos serviços a serem executados;
- 4.3.7 Aprovar as avaliações e medições dos serviços;



4.4 A CONTRATADA declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pela FISCALIZAÇÃO.

5 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato oriundo desta CONCORRÊNCIA será de **150** (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço Inicial.

5.2 A expedição da Ordem de Serviço Inicial somente se efetivará após e a entrega da “Garantia de Execução do Contrato”.

5.3 A eventual prorrogação do prazo previsto no subitem anterior somente será admitida nas condições estabelecidas no art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5.4 Este prazo poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 através da emissão de Termo Aditivo Contratual.

5.6 Em caso de prorrogação do prazo, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando-se o índice de IGP-INCC, com data-base referente à data apresentação da proposta de preços.

6 PREÇO E COBERTURA FINANCEIRA

6.1 O preço para execução dos serviços objeto deste contrato é de R\$ 1.310.627,68 (um milhão e trezentos e dez mil e seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

6.2 A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente do CONTRATO DE REPASSE Nº 0363398-68/2012/MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA e RECURSO PRÓPRIOS, alocados sob a seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária: 15.813.0023.1.018 – Construção e Recuperação de Praças Públicas.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

7 MEDIÇÕES E PAGAMENTO

7.1 Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, o órgão de FISCALIZAÇÃO terá 05 (cinco) dias úteis, após formalmente comunicado pela CONTRATADA, para conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha da obra/serviço e preços constantes de sua proposta;

7.1.1 Somente serão pagos a obra/serviço, efetivamente, executadas e materiais efetivamente aplicados;

7.1.2 Os valores referentes à obra/serviço que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

7.2 Os pagamentos mensais serão efetuados até o 30º (trigésimo) dias corridos após a data de apresentação dos correspondentes documentos de cobrança à Secretaria de Viação e Obras Públicas, desde que estejam corretos;

7.3 Os pagamentos serão condicionados à vistoria na obra, pelos técnicos da SEVOP e pelo servidor responsável pelo acompanhamento do processo, bem como a comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada;

7.4 Os faturamentos da CONTRATADA deverão ser sempre feitos no último dia de cada mês-calendário, no valor do Boletim de Medição aprovado pela CONTRATANTE. Os correspondentes documentos de cobrança deverão ser apresentados, à CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês-calendário subsequente;

7.5 Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = \left[\left(\frac{1 + IPCA}{100} \right)^x \left(\frac{N}{30} - 1 \right) \right] \times VP$$

Onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

7.6 É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela Contratada será deduzido dos créditos que a contratada fizer jus;

7.7 Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE;

7.8 A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo;

7.9 O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço, conforme disposto no item 5 deste instrumento contratual, no 30º (trigésimo) dias corridos, contado da data de entrada no protocolo da CONTRATANTE, da documentação de cobrança, desde que os documentos estejam corretos;

7.10 Considerar-se-á como “data de conclusão da obra/serviço”, para contagem de prazo, a da emissão pela CONTRATANTE do respectivo “Termo de Aceite e Recebimento Definitivo da Obra/Serviços”;

7.11 A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) Execução defeituosa dos serviços;



- b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados; débitos da CONTRATADA para com a CONTRATANTE quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
 - c) Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos;
 - d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
 - e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a CONTRATANTE;
 - f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
- 7.12 A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial do contrato que as fizerem nos serviços de até 50% (cinquenta e cinco por cento) para REFORMA, e 25% (vinte e cinco por cento) para CONSTRUÇÃO e/ou AMPLIAÇÃO.

8 RESCISÃO

- 8.1 O presente CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, mediante simples aviso escrito, independentemente de comunicação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos:
- 8.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste CONTRATO;
 - 8.1.2 Falência, concordata, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requerida e homologada;

8.1.3 Suspensão, pela autoridade competente, dos serviços contratados, em decorrência de violação de dispositivos legais vigentes;

8.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 5% (cinco por cento) do valor total estimado do CONTRATO, atualizado para a data de aplicação da última multa;

8.1.5 Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má fé da CONTRATADA, devidamente comprovada;

8.1.6 Ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, a PMM executará as garantias previstas neste instrumento e ficará automaticamente imitida na posse dos serviços já realizados ou intitulada a imitir-se, de imediato, mormente na posse da documentação ainda não entregue, reservando-se o direito de concluir os serviços, por acaso restantes, pelos meios que julgar mais conveniente. Nessa hipótese, a CONTRATADA será reembolsada pelos serviços já realizados e aceitos pela PMM, bem como, quando for o caso, pelos materiais fornecidos até a data da rescisão.

- 8.2 O presente CONTRATO poderá a qualquer tempo ser rescindido pela PMM, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo qualquer indenização.

9 SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1 O CONTRATADO é único e exclusivo responsável perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços constantes do objeto, e pelo fiel cumprimento das obrigações previstas neste instrumento, podendo subcontratar microempresas ou empresa de pequeno porte para execução dos serviços contratados.

10 PENALIDADES

- 10.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela PMM processo de declaração de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o MUNICÍPIO DE MARABÁ, com o consequente cancelamento do certificado do registro cadastral da firma.

- 10.2 Nos casos de atraso no início da obra, no andamento previsto no cronograma e na conclusão da mesma, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito.
- b) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar no âmbito da Administração Pública Municipal.
- c) O valor da multa aplicada será cobrado na fatura do mês em que fase, parcela ou etapa de serviços, forem efetivamente concluídos.

11 MULTAS

- 11.1 Ocorrendo descumprimento de qualquer obrigação assumida pela CONTRATADA, esta responderá pelo pagamento de uma multa diária correspondente a 0,05% (cinco centésimo por cento), calculada sobre o valor total do CONTRATO, contada a penalidade a partir da data em que se caracterizar o inadimplemento até a data do adimplemento.

- 11.2 Caso a CONTRATADA não cumpra o prazo contratual definido na CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO, esta responderá pelo pagamento de uma multa diária correspondente a 0,10% (um décimo por cento), calculada sobre o valor total do CONTRATO, contada a penalidade a partir da data em que se caracterizar o inadimplemento até a data do adimplemento, podendo a PMM rescindir o CONTRATO se a situação de inadimplemento permanecer após 30 (trinta) dias contados da data do início da aplicação da multa.

- 11.3 Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, ocorrendo rescisão por motivo imputável à CONTRATADA, esta responderá por multa rescisória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do CONTRATO, contada a penalidade a partir da data em que se caracterizar o inadimplemento, inclusive, até a data do adimplemento.

- a) Multas calculadas pela seguinte equação:

$$M = \frac{V \cdot F \cdot N}{T}$$

Onde:

M = valor da multa.

V = valor correspondente a fase, a etapa ou parcela do serviço em atraso.

T = prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela do serviço, em dias corridos do cronograma físico.



N = período de atraso em dias corridos.

F = fator progressivo segundo a tabela a seguir.

PERÍODO DE ATRASO EM DIAS CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,03
2º - De 11 a 20 dias	0,06
3º - De 21 a 30 dias	0,09
4º - De 31 a 40 dias	0,12
5º - Acima de 40 dias	0,15

- b) O valor da multa aplicada será cobrado na fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços forem efetivamente concluídos.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar no âmbito da Administração Pública Municipal por um prazo de 02 (dois) anos.

12 GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 12.1 Para garantia do fiel cumprimento das suas obrigações contratuais, a CONTRATADA caucionará junto à PMM, na data de assinatura do CONTRATO, importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do CONTRATO, por qualquer um dos meios previsto no Artigo 56, parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93.
- 12.2 As garantias de que trata este item, não executadas nos termos deste CONTRATO, serão restituídas até 30 (trinta) dias contados da data de assinatura, pelas partes, do TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA.
- 12.3 Ocorrendo a hipótese do prazo de validade da garantia apresentada expirar antes do encerramento do Contrato, fica a proponente vencedora obrigada a apresentar à Prefeitura Municipal nova garantia em favor da mesma, com prazo de validade prorrogada.
- 12.4 A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução e recebimento definitivo do objeto do contrato, e, quando em dinheiro atualizada monetariamente com base nos índices financeiros.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 A CONTRATADA, ao assinar o presente CONTRATO, declara ter tomado pleno conhecimento do projeto, das especificações técnicas e demais documentos necessários a execução da obra e realizado investigações a seu exclusivo critério, suficientes para o conhecimento das condições de execução dos trabalhos e que poderão interferir nos seus prazos e custos, não sendo a PMM responsável por qualquer falha decorrente dessas investigações.
- 13.2 Em todos os casos em que a execução dos serviços, por motivos imputáveis à CONTRATADA, ocasionar prejuízos aos serviços já executados, a CONTRATADA arcará com os custos de restauração para recolocá-los em suas condições originais.
- 13.3 A CONTRATADA responderá de maneira absoluta e inescusável pelos serviços, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pela sua execução e qualidade técnica dos mesmos.
- 13.4 Fica designado o Sr. _____, engenheiro civil, CREA-XX Nº ____/____ (cargo) de Engenheiro Civil da SEVOP, ou outro que a SEVOP venha a nomear, para acompanhar e fiscalizar o Contrato, e como responsável para esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições.

14 FORO

- 14.1 As partes elegem o Foro da Comarca de MARABÁ com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam este contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
CPF/MF Nº 605.491.652-15
Secretaria de Viação e Obras Públicas
Contratante

EDILSON DE JESUS LIMA
CPF/MF Nº 695.588.412-34
Construtora Quebec Eireli EPP
Contratada

CONTRATADA

TESTEMUNHA



PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA – PEC 3.000M²,
LOCALIZADA NO KM 07, BAIRRO NOVA MARABÁ - MARABÁ - PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1.	SERVIÇOS INICIAIS				14.192,99
1.1	LOCAÇÃO DE PRAÇA	M2	1.082,54	8,82	9.548,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,80	527,84	4.644,99
2.	SUPER ESTRUTURA				160.662,18
2.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ASTM A570 GR36	KG	11.796,82	12,68	149.583,68
2.2	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TELA SOLDADA Q196 (3,11 KG/M ²)	M2	578,21	19,16	11.078,50
3.	PAREDES E PAINES				24.081,69
3.1	DIVISÓRIA EM GRANITO E=2CM POLIDO DUAS FACES INCLUSIVE ASSENTAMENTO (CINZA ANDORINHA)	M2	17,20	255,06	4.387,03
3.2	FECHAM.LATERAL TELHA PINT.ELETRÓSTATICA #0,65 mm C/ ACESSÓRIOS	M2	101,50	92,31	9.369,47
3.3	PAREDE (DRY WALL) DE GESSO ACARTONADO SIMPLES INTERNA, ESPESSURA FINAL 100mm, PÉ DIREITO MÁXIMO 3,15m	M2	77,65	126,02	9.785,45
3.4	ALVENARIA ESTRUTURAL (10x20x40) ARMADA	M2	4,79	112,68	539,74
4.	ESQUADRIAS DE MADEIRA				10.890,87
4.1	PLACA DE ACO INOXIDAVEL NR.20 ESP. 1MM PROTEÇÃO PORTA (90 X 40 CM)	UN	2,00	680,36	1.360,72
4.2	PM1 - 0,9 X 2,1 M MELANIMÍCO COR CINZA 1 ABRIR -CAMARIN, SANITÁRIO MASC. E FEMININO, ADM. ALMOXARIFADO, COPA, SALA MULTIUSO, CRAS RECEPÇÃO, ATENDIMENTO, COORDENAÇÃO E MULTIUSO.	UN	10,00	505,60	5.056,00
4.3	PM2 - 0,9 X 2,1 M MELANIMÍCO COR CINZA 1 ABRIR - SANITÁRIO PNE	UN	2,00	505,60	1.011,20
4.4	PD1 - 0,6 X 1,6 M MELANIMÍCO COR CINZA 1 ABRIR - SANITÁRIO MASCULINO E FEMININO	UN	6,00	359,72	2.158,32
4.5	PC1-2,2X2,1PORTA DE MADEIRA DE CORRER -DEPOSITO CINETEATRO	UN	1,00	832,75	832,75
4.6	PM4 - 0,7 X 2,1 M MELANIMÍCO COR CINZA 1 ABRIR	UN	1,00	471,88	471,88
5.	FERRAGENS				5.576,00
5.1	FECHADURAS COM CILINDRO PARA PORTAS EXTERNAS, PARA USO EM AMBIENTES DE TRÁFEGO INTENSO, CONFORME NORMA ABNT NBR 14913	UN	18,00	109,11	1.963,98
5.2	PUXADOR DE AÇO INOX ESCOVADO PARA PORTA DIAM. 35MM 0,50M	UN	2,00	195,49	390,98
5.3	BARRA ANTI-PANICO NT1 MAÇANETA E CILINDRO	UN	2,00	1.610,52	3.221,04
6.	ESQUADRIAS DE ALUMINIO				80.088,97
6.1	JA1 - 7,54 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIM AR - BIBLIOTECA, SALA MULTIUSO	M2	49,76	457,91	22.785,60
6.2	JA2 - 6,56 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL CORRER - BIBLIOTECA	M2	14,43	635,14	9.165,07
6.3	JA3 - 6,91 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL CORRER - TELECENTRO	M2	15,20	635,14	9.654,13
6.4	JA4 - 7,85 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL CORRER - TELECENTRO	M2	17,27	635,14	10.968,87
6.5	JA5 - 7,85 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL CORRER - CABINE DE PROJEÇÃO	M2	17,27	635,14	10.968,87
6.6	JA6 - 3,85 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIM AR - CRAS RECEPÇÃO, CRAS COORDENAÇÃO	M2	16,94	461,99	7.826,11
6.7	JA7 - 1,77 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIM AR - CRAS ATENDIMENTO, CRAS COORDENAÇÃO	M2	7,79	461,99	3.598,90
6.8	JA8 - 1,2 X 0,6 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIMAR - CABINE DE PROJEÇÃO	M2	0,72	461,99	332,63



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 –Marabá – Pará



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
6.9	PORTA (VENEZIANA) - 0,6 X 1,6 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL FIXA - GINÁSIO	M2	3,84	651,92	2.503,37
6.10	PA1 - 0,9 X 2,1 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL 2 ARBIR - TELECENTRO, BIBLIOTECA	M2	3,78	516,61	1.952,79
6.11	JA9 - 0,6 X 0,6 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIMAR - CABINE DE PROJEÇÃO	M2	0,72	461,99	332,63
7.	ESQUADRIAS METÁLICAS				17.682,42
7.1	PF2-PORTAS ACÚSTICAS 50DB, METÁLICAS, 2 FOLHAS, 2.00M X 2.20M, COM ACABAMENTO PARA PINTURA, COM BARRAS ANTI-PÂNICO	UN	1,00	8.807,54	8.807,54
7.2	PF1-PORTAS ACÚSTICAS 50DB, METÁLICAS, 1 FOLHAS, 1.00M X 2.10M, COM ACABAMENTO PARA PINTURA, COM BARRA ANTI-PÂNICO	UN	2,00	4.437,44	8.874,88
8.	VIDROS				28.374,86
8.1	VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	143,17	198,19	28.374,86
9.	COBERTURA				111.346,98
9.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	401,56	75,01	30.121,02
9.2	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M2	197,00	57,78	11.382,66
9.3	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M2	100,60	28,56	2.873,14
9.4	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	72,00	49,24	3.545,28
9.5	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	583,20	65,04	37.931,33
9.6	COB.C/TELHA TRAPEZOIDAL TRANSLÚCIDA 1,5 MM C/ ACESSÓRIOS	M2	7,85	46,30	363,46
9.7	CUMEEIRA P/TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	M	24,30	40,44	982,69
9.8	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALV. TRAP.05 mm PRÉ-PINTADA NA COR AZUL C/ACESSORIOS	M2	410,67	58,80	24.147,40
10.	IMPERMEABILIZAÇÃO				3.647,83
10.1	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM (LAJE DA CAIXA DE ÁGUA)	M2	23,20	94,18	2.184,98
10.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	23,20	39,64	919,65
10.3	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	16,00	33,95	543,20
11.	REVESTIMENTO DE TETO				27.364,61
11.1	REVESTIMENTO DE TETOS COM GESSO CORRIDO DISTORCIDO	M2	568,32	48,15	27.364,61
12.	REVESTIMENTO DE PAREDES				38.033,26
12.1	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL (BASE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO)	M2	204,58	32,32	6.612,03
12.2	AZULEJOS CERÂMICO 20 X 20 CM NA COR BRANCO JUNTA RETA ATÉ AO TETO 3MM, LINHA RETRÔ ELIANE OU EQUIVALENTE TÉCNICO ATÉ 1,80M DE ALTURA	M2	204,58	70,67	14.457,67
12.3	REVESTIMENTO DE PAREDES COM ENCHIMENTO EM ALVENARIA, CONFORME PLANTA BAIXA	M2	71,06	60,26	4.282,08
12.4	FORRO ACÚSTICO (SÓ ENTRE A CABINE E A ROTUNDA) EM PAINEL ISOSOUND SOB A LAJE DE TETO	M2	84,00	150,97	12.681,48
13.	REVESTIMENTO DE PISOS				72.549,88
13.1	PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO (QUADRA DE ESPORTES), ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	410,67	57,23	23.502,64
13.2	PISO EM GRANITINA E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	M2	229,85	61,06	14.034,64
13.3	RODAPE DE GRANITINA	ML	359,40	6,24	2.242,66



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 – Marabá – Pará



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
13.4	PISO CERÂMICO 41X41, PEI 5, ANITIDERRAPANTE, COR BRANCO LINHA CARGO PLUS WHITE ELIANE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M2	35,21	55,95	1.970,00
13.5	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	4,00	51,95	207,80
13.6	PISO DO PALCO EM FRISOS MACHO-FÊMEA 0.10M X 0.024M, EM MADEIRA SECA E APARELHADA, SOBRE BARROTES DE MAÇARANDUBA 0.07M X 0.04M FIXADO NA LAJE COM PARAFUSOS E BUCHAS. OS ESPAÇOS VAZIOS SOBRE O PISO DEVE SER PREENCHIDO COM PLACAS DE ISOPOR	M2	94,93	322,26	30.592,14
14.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				110.396,32
14.1	PISO RUSTICO EM CONCRETO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	74,20	54,74	4.061,71
14.2	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	109,41	75,30	8.238,57
14.3	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	139,20	3,65	508,08
14.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO, COM SOQUETE	M2	1.167,81	2,71	3.164,77
14.5	CONCRETO PARA LASTRO	M3	26,25	546,25	14.339,06
14.6	PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO (PISTA CAMINHADA), ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	525,00	55,88	29.337,00
14.7	PISO TÁTIL ALERTA (AMARELO) (40X40X6 CM) RESISTENCIA 35MPA, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,08	213,29	2.149,96
14.8	PISO TÁTIL DIRECIONAL (VERMELHO) (40X40X6 CM) RESISTENCIA 35MPA, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	60,46	213,29	12.895,51
14.9	BLOCOS DE CONCRETO SERÃO DO TIPO “PAVER” MODELO PLATÔ 10X20 CM, DEVERÃO SER RESISTENTES À COMPREENSÃO MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, COM ESPESSURA DE 6CM,” NA COR CINZA NATURAL.	M2	498,07	71,68	35.701,66
15.	ÁGUA FRIA				9.887,55
15.1	TE DE PVC ROSQUEAVEL AGUA FRIA 25X1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,93	29,86
15.2	TE DE PVC SOLDABEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	4,46	26,76
15.3	TE DE PVC SOLDABEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	8,12	16,24
15.4	TE DE PVC SOLDABEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	15,00	15,00
15.5	JOELHO PVC SOLDABEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	5,28	68,64
15.6	JOELHO PVC SOLDABEL 45° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	5,82	5,82
15.7	JOELHO PVC SOLDABEL 90° AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	9,13	18,26
15.8	LUVA PVC SOLDABEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	4,26	42,60
15.9	REDUCAO DE PVC SOLDABEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	14,72	73,60
15.10	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	20,33	40,66
15.11	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	23,92	95,68
15.12	ADAPTADOR PVC SOLDABEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	43,10	86,20
15.13	TE PVC SOLDABEL COM ROSCA METALICA AGUA FRIA 25MMX25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,52	29,04



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 – Marabá – Pará



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
15.14	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00	9,57	181,83
15.15	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	10,57	52,85
15.16	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	17,19	17,19
15.17	TUBO DE PVC BRANCO ROSQUEÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,28	7,75	2,17
15.18	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,51	18,50	120,44
15.19	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	39,23	196,15
15.20	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	45,84	91,68
15.21	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	76,77	537,39
15.22	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	83,76	167,52
15.23	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	54,97	164,91
15.24	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	40,34	80,68
15.25	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	247,77	10,87	2.693,26
15.26	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	13,78	41,34
15.27	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	23,34	280,08
15.28	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UN	16,00	4,22	67,52
15.29	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X11/2"	UN	3,00	7,18	21,54
15.30	CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 25 mm	UN	7,00	7,15	50,05
15.31	CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 50 mm	UN	1,00	16,09	16,09
15.32	CAIXA DAGUA POLIURETANO 1000 LTS. C/TAMPA	UN	2,00	762,59	1.525,18
15.33	COLAR DE TOMADA EM PVC COM TRAVAS 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	17,60	17,60
15.34	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 3/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	1,00	46,62	46,62
15.35	REGISTRO DE ESFERA BORBOLETA D= 3/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	1,00	16,72	16,72
15.36	ESCAVACAO E REATERRO MANUAL (TUBULAÇÕES)	M3	16,46	72,30	1.190,06
15.37	CAIXA PARA TORNEIRA JARDIM 60X60X65CM EM ALVENARIA REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:2:8 COM TAMPA METÁLICA E FUNDO EM BRITA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO CONFORME PROJETO HIDRO-SANITÁRIO	UN	5,00	346,39	1.731,95
15.38	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2,97	2,97
15.39	REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50X32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,35	8,35
15.40	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,89	7,89
15.41	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	9,16	9,16
16.	PLUVIAL- PVC ESGOTO				8.216,07
16.1	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	51,76	155,28
16.2	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	15,00	105,00
16.3	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	25,63	102,52
16.4	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	54,10	649,20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
16.5	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	30,03	240,24
16.6	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	15,53	62,12
16.7	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	15,39	15,39
16.8	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	18,38	55,14
16.9	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	7,79	62,32
16.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	16,50	99,00
16.11	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	8,56	68,48
16.12	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	32,28	64,56
16.13	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	16,66	16,66
16.14	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	33,34	200,04
16.15	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA E BOLSA SOLDÁVEL 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,08	19,59	275,83
16.16	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,24	23,34	168,98
16.17	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110,49	46,00	5.082,54
16.18	CAIXA DE AREIA 60X60X65CM EM ALVENARIA COM GRELHA-EXECUÇÃO	UN	5,00	143,45	717,25
16.19	JOELHO 90 GRAUS C/BOLSA P/ANEL DIAM.40X1.1/2	UN	9,00	6,54	58,86
16.20	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	8,33	16,66
17.	VENTILAÇÃO				5.810,15
17.1	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	15,57	15,57
17.2	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	15,00	60,00
17.3	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	14,86	14,86
17.4	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	33,21	33,21
17.5	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	16,54	16,54
17.6	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,90	23,34	394,45
17.7	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	115,25	45,63	5.258,86
17.8	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	8,33	16,66
18.	INCENDIO				4.346,63
18.1	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6HORAS	UN	16,00	45,59	729,44
18.2	PICTOGRAMA (ROTA DE FUGA (SETA P/ ESQUERDA) COMP. 0,4M E LARG.0,28M	UN	10,00	37,99	379,90
18.3	PICTOGRAMA (EXTINTOR DE INCÊNDIO (PÓ QUÍMICO)) COMP. 0,4M E LARG.0,28M	UN	7,00	37,99	265,93
18.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO (PÓ QUÍMICO) - 12 KG	UN	7,00	424,48	2.971,36
19.	LOUÇAS E METAIS				12.629,91
19.1	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	231,35	1.388,10
19.2	SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	36,48	182,40
19.3	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	5,00	24,70	123,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 – Marabá – Pará



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
19.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	103,73	103,73
19.5	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	18,54	55,62
19.6	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa, EM LOUÇA, NA COR BRANCO GELO, (REF. DECA CÓDIGO LINHA VOGUE PLUS CÓDIGO CS1 L51 OU EQUIVALENTE TÉCNICO) BRANCO GELO, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	310,28	620,56
19.7	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	7,86	436,68	3.432,30
19.8	BACIA COM CAIXA ACOPLADA BOTÃO COM DUPLO ACIONAMENTO LINHA IZY COD. CP111/P111, REF. DECA COM SISTEMA VDR (VOLUME DE DESCARGA REDUZIDO) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	6,00	389,39	2.336,34
19.9	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	247,28	494,56
19.10	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	2,00	184,26	368,52
19.11	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO Cód. 2310 EBR - 80 CM	UN	4,00	165,53	662,12
19.12	TORNEIRA C/ REGULAGEM DE VAZÃO POR MEIO DE REGISTRO INTEGRADO, ACABAMENTO CROMADO (REF. DECA LINHA PROFISSIONAL, DECAMATIC CÓDIGO 1170C OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	106,19	530,95
19.13	ALARME BANHEIRO DEFICIENTES SONORO E VISUAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	752,56	1.505,12
19.14	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR: BRANCO GELO (INCLUSIVE VALVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN	5,00	117,01	585,05
19.15	CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	165,23	165,23
19.16	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	75,81	75,81
20.	LUMINARIAS				57.246,57
20.1	LUMINÁRIA RETANGULAR PARA POSTE, TIPO PÉTALA, PARA 01 LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO ELIPSOIDAL DE 150W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA ZINCADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE. SÉRIE CAUCÁRIO -P.	UN	23,00	1.358,51	31.245,73
20.2	PROJETOR DE SOBREPOR COM FOCO ORIENTÁVEL, PARA 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO BILATERAL 250W. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ALETAS DE RESFRIAMENTO. REFLETOR COM FOCO CONCENTRADO EM CHAPA DE AÇO METALIZADO. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE. POSSUI ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR.NECESSITA REATOR ELETROMAGNÉTICO	UN	8,00	112,15	897,20
20.3	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. ALOJAMENTO DO REATOR NA CABECEIRA. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF. 3540 2XT26 32W.ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF. 3540 2XT26 32W.	UN	129,00	189,96	24.504,84



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 – Marabá – Pará



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
20.4	ARANDELAS DE PAREDE A 1.60M DO PISO, COM LÂMPADA HALÓGENA 60W E DIFUSOR OPACO	UN	3,00	199,60	598,80
21.	ELÉTRICA				96.030,40
21.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,53	17,79	45,01
21.2	INTERRUPTOR PARALELO, UMA TECLA, COM PLACA, LINHA PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE	UN	2,00	25,50	51,00
21.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.429,10	8,15	11.647,17
21.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 15 MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,26	5,64	114,27
21.5	DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTO, REF.CLAMPER VCL 275V 12,5/60KA SLIM OU EQUIVALENTE, TECNOLOGIA MOV, CLASSE I, II, MÁXIMA TENSÃO DE OPERAÇÃO 275V, ISOLAÇÃO 1,5KV, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA 60KA(8/20), SUPORTABILIDADE À CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO 5KA.	UN	12,00	211,04	2.532,48
21.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	43,31	8,29	359,04
21.7	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 32MM (1 1/4"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,67	13,82	147,46
21.8	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 30X30X12 CM NO PISO	UN	14,00	79,30	1.110,20
21.9	CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO LL, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	1,00	17,44	17,44
21.10	CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO LR, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	1,00	18,33	18,33
21.11	CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO T, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	4,00	21,13	84,52
21.12	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,98	16,17	242,23
21.13	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 3/4"	UN	457,00	13,08	5.977,56
21.14	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1"	UN	6,00	13,89	83,34
21.15	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1 1/2"	UN	2,00	16,64	33,28
21.16	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1/2"	UN	6,00	12,22	73,32
21.17	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES, COM PLACA, REF.PIAL LEGRAND LINHA SILENTOQUE CÓD. 1100 OU EQUIVALENTE	UN	10,00	20,58	205,80
21.18	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES SIMPLES, COM PLACA, REF. PIAL LEGRAND LINHA SILENTOQUE CÓD. 2100 OU EQUIVALENTE	UN	3,00	32,59	97,77
21.19	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES, COM PLACA, REF. PIAL LEGRAND LINHA SILENTOQUE CÓD. 3100 OU EQUIVALENTE	UN	4,00	44,59	178,36
21.20	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 3/4"	UN	914,00	2,99	2.732,86
21.21	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1"	UN	12,00	3,69	44,28
21.22	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1 1/2"	UN	4,00	5,26	21,04
21.23	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1/2"	UN	12,00	4,15	49,80
21.24	CAIXA METÁLICA ESMALTADA - 4"X4"X2"	UN	1,00	11,60	11,60
21.25	CAIXA METÁLICA ESMALTADA - 4"X2"X2"	UN	125,00	10,53	1.316,25
21.26	CABO EPR/XLPE 90 1 KV No. 25 MM2 (FASE)	M	91,45	16,48	1.507,10
21.27	CABO EPR/XLPE 90 1 KV No. 25 MM2 (NEUTRO)	M	30,48	16,48	502,31
21.28	CABO EPR/XLPE 90 1 KV No. 16 MM2 (TERRA)	M	30,48	10,22	311,51
21.29	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA) DIAM.3/4"	M	102,35	6,64	679,60
21.30	DISJUNTOR DR TRIPOLAR 40A	UN	2,00	55,49	110,98
21.31	DUTO AÉREO PERFURADO U SRS-200-B10 100mmx50mm	M	82,00	49,59	4.066,38
21.32	DUTO AÉREO 100MM X 100M ESPESSURA DE CHAPA DE 2MM, COMPRIMENTO 12M, (PARA INSTALAÇÃO DAS TOMADAS AÉREAS SOBRE O URDIMENTO E SOB TETO DA PLATEIA)	M	12,00	49,59	595,08
21.33	DUTO AÉREO 250MM X 100MM (PARA DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS DA CABINE ATÉ O FUNDO DO PALCO)	M	20,00	48,34	966,80
21.34	EMENDA TIPO U P/ ELETROCALHA 100X50MM	UN	35,00	3,55	124,25
21.35	DISJUNTOR DR TRIPOLAR 70A	UN	2,00	173,40	346,80
21.36	CÉLULA FOTOVOLTAICA	UN	23,00	21,84	502,32



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
21.37	REATOR INVERSOR DE EMERGÊNCIA COD. 02466 INTRAL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	28,00	167,30	4.684,40
21.38	TOMADA UNIVERSAL 2P+T, NO PISO, PADRÃO ABNT, C/ PLACA, 10A-250V - CONFORME NORMA NBR 14136	UN	70,00	55,75	3.902,50
21.39	TOMADAS 2P+T H=130CM COM PLACA - CONFORME NBR 14136	UN	16,00	25,16	402,56
21.40	TOMADAS 2P+T COM PLACA PARA AR CONDICIONADO, 150W - CONFORME NBR 14136	UN	3,00	39,37	118,11
21.41	TOMADAS 2P+T H=30CM COM PLACA - CONFORME NBR 14136	UN	74,00	21,74	1.608,76
21.42	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (FASE - PRETO)	M	2.164,86	3,77	8.161,52
21.43	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (NEUTRO - AZUL)	M	2.264,57	3,77	8.537,43
21.44	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (RETORNO - BRANCO)	M	440,77	3,77	1.661,70
21.45	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (TERRA - VERDE)	M	2.264,57	3,77	8.537,43
21.46	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (FASE - PRETO)	M	442,73	4,92	2.178,23
21.47	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (NEUTRO - AZUL)	M	497,41	4,92	2.447,26
21.48	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (RETORNO - BRANCO)	M	169,28	4,92	832,86
21.49	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (TERRA - VERDE)	M	497,41	4,92	2.447,26
21.50	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (FASE - PRETO)	M	348,09	10,26	3.571,40
21.51	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (NEUTRO - AZUL)	M	116,03	10,26	1.190,47
21.52	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (VERDE - TERRA)	M	116,03	10,26	1.190,47
21.53	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (PRETO - FASE)	M	52,52	15,55	816,69
21.54	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (AZUL - NEUTRO)	M	17,51	15,55	272,28
21.55	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (VERDE - TERRA)	M	17,51	15,55	272,28
21.56	DISJUNTOR MONOPOLAR, 16A	UN	13,00	8,79	114,27
21.57	DISJUNTOR A SECO 1P20A	UN	2,00	9,61	19,22
21.58	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A - DIN	UN	33,00	9,61	317,13
21.59	DISJUNTOR A SECO TRIPOLAR 40A - DIN	UN	4,00	52,52	210,08
21.60	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO + GERAL, PARA DISJUNTORES DIN, PADRÃO EMBUTIR, CAPACIDADE DO BARRAMENTO 100A, PARA 24 DISJUNTORES, COMPLETO, REF. CEMAR LEGRANDQDETG-U 904022	UN	3,00	596,74	1.790,22
21.61	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO + GERAL, PARA DISJUNTORES DIN, PADRÃO EMBUTIR, CAPACIDADE DO BARRAMENTO 100A, PARA 36 DISJUNTORES, COMPLETO, REF. CEMAR LEGRANDDIN/UL - QDETG-U 904026	UN	1,00	841,87	841,87
21.62	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA METÁLICA 60X40X40 CM	UN	6,00	499,41	2.996,46
22.	ELÉTRICA – PE-SPDA-PEC				20.398,90
22.1	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	400,00	26,11	10.444,00
22.2	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	40,00	36,77	1.470,80
22.3	BUCHA DE NYLON Nº6 C/ PARAFUSO	UN	441,00	2,52	1.111,32
22.4	PRESILHA EM LATÃO ESTANHADO PARA FIXAÇÃO DIRETA DE CABOS, LARGURA 15MM, FURAÇÃO 5MM, PARA CABO #35,0MM2	UN	360,00	2,31	831,60
22.5	CLIPS GALVANIZADO PARA CONEXÃO DE BARRAS DE 8 A 10MM DE DIÂMETRO REF.: TEL - 5238 TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UN	330,00	12,31	4.062,30



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
22.6	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX AUTOATARRACHANTE 4,2" X 32MM	UN	441,00	2,31	1.018,71
22.7	SELANTE DE POLIURETANO, SIKAFLEX	UN	2,00	20,51	41,02
22.8	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS METÁLICA 200MMX200MMX90MM, EM AÇO, BARRAMENTO 6MM DE ESPESSURA, 8 TERMINAIS DE 16MM2 + 1 DE 50MM2	UN	3,00	473,05	1.419,15
23.	ELETRICA - PE-REDE-PEC				38.444,19
23.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	564,16	8,20	4.626,11
23.2	CABO TELEFÔNICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	155,82	29,17	4.545,27
23.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,91	8,54	272,51
23.4	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 30X30X12 CM NO PISO	UN	13,00	89,26	1.160,38
23.5	CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO LL, COM TAMPA CEGA	UN	6,00	18,73	112,38
23.6	CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO LR, COM TAMPA CEGA	UN	3,00	17,88	53,64
23.7	CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO T, COM TAMPA CEGA	UN	8,00	19,24	153,92
23.8	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 3/4"	UN	98,00	10,42	1.021,16
23.9	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 1"	UN	8,00	11,93	95,44
23.10	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 3/4"	UN	196,00	2,99	586,04
23.11	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 1"	UN	16,00	3,69	59,04
23.12	CAIXA METÁLICA ESMALTADA - 4"X2"X2"	UN	1,00	8,50	8,50
23.13	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 mm)	UN	21,00	2,00	42,00
23.14	DUTO AÉREO PERFURADO U SRS-200-B05 50mmx50mm	M	84,10	39,63	3.332,88
23.15	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX ROSCA SOBERBA M5X12MM	UN	72,00	0,82	59,04
23.16	CABO UTP-8 VIAS, CAT.6E	M	1.809,46	3,55	6.423,58
23.17	GUIA PARA CABOS, INSTALAÇÃO EM RACK DE REDE	M	6,00	15,60	93,60
23.18	PATCH CORD UTP-8 P, CAT 6E, FLEXÍVEL 1.5 M	UN	148,00	26,71	3.953,08
23.19	PATCH CORD UTP-8 P, CAT 6E, FLEXÍVEL 2.5 M	UN	4,00	26,71	106,84
23.20	TOMADA RJ45 NA PAREDE (2P) EMBUTIR	UN	35,00	55,46	1.941,10
23.21	TOMADA RJ45 NO PISO (2P) EMBUTIR	UN	6,00	46,56	279,36
23.22	RACK REDE DE PISO, GABINETE FECHADO, PADRÃO 19", 16 USX570MM GARRA	UN	2,00	923,61	1.847,22
23.23	SWITCH 24 PORTAS 1375014-1	UN	2,00	733,66	1.467,32
23.24	VOICE PANEL 50 PORTAS	UN	2,00	513,04	1.026,08
23.25	RÉGUA COM 6 TOMADAS PARA RACK DE REDE	UN	2,00	172,26	344,52
23.26	PATCH PANEL 24 PORTAS PARA COMUNICAÇÃO EM REDE, REF. D-LINK OU EQUIVALENTE	UN	4,00	800,24	3.200,96
23.27	ESTABILIZADOR 0,50 Kv	UN	2,00	252,93	505,86
23.28	BANDEJA FIXA 500MM VENTILAÇÃO GARRA	M	2,00	160,17	320,34
23.29	MODEM/ROTEADOR ADSL2 GKM 1210Q OU EQUIVALENTE	UN	2,00	158,93	317,86
23.30	CONECTOR (PLUG) RJ45	UN	4,00	5,49	21,96
23.31	TOMADA PARA TELEFONE INTERNO DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	19,62	19,62
23.32	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA METÁLICA 60X40X40 CM	UN	1,00	446,58	446,58
24.	COMUNICAÇÃO VISUAL				3.226,92
24.1	BLOCO 1 - TEATRO - TIPO C DIM.70 X 13,2 CM	UN	1,00	156,25	156,25
24.2	BLOCO 1 - DEPÓSITO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.3	BLOCO 1 - CABINE DE PROJEÇÃO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.4	BLOCO 1 - ADM ALMOXARIFADO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.5	BLOCO 1 - TELECENTRO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.6	BLOCO 1 - SANIT. MASCULINO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.7	BLOCO 1 - SANIT. FEMININO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.8	BLOCO 1 - SANITÁRIO P.N.E. - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.9	BLOCO 1 - BIBLIOTECA - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.10	BLOCO 1 - SANIT. MASCULINO - TIPO A DIM.20 X 13,2 CM	UN	1,00	81,33	81,33



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 – Marabá – Pará



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
24.11	BLOCO 1 - SANIT. FEMININO - TIPO A DIM.20 X 13,2 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.12	BLOCO 2 - SALA MULTIUSO 1 - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.13	BLOCO 2 - COPA - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.14	BLOCO 2 - SANITÁRIO P.N.E. - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.15	BLOCO 2 - CRAS COOREDENAÇÃO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.16	BLOCO 2 - CRAS ATENDIMENTO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.17	BLOCO 2 - SALA MULTIUSO 2 - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.18	BLOCO 2 - COPA - TIPO A DIM.20 X 13,2 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.19	BLOCO 2 - SANITÁRIO P.N.E. - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.20	PRAÇA 3000 - QUADRA COBERTA - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	UN	1,00	156,25	156,25
24.21	PRAÇA 3000 - BICICLETÁRIO 1 - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	UN	1,00	156,25	156,25
24.22	PRAÇA 3000 - BICICLETÁRIO 2 - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	UN	1,00	156,25	156,25
24.23	PRAÇA 3000 - PISTA DE SKATE - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	UN	1,00	156,25	156,25
24.24	PRAÇA 3000 - BICICLETÁRIO 3 - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	UN	1,00	156,25	156,25
24.25	PRAÇA 3000 - PLAYGROUND - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	UN	1,00	156,25	156,25
24.26	PRAÇA 3000 - EQUIP. GINÁSTICA - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	UN	1,00	156,25	156,25
24.27	PRAÇA 3000 - MESA DE JOGOS - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	UN	1,00	156,25	156,25
24.28	QUADRA COBERTA - QUADRA COBERTA - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	UN	1,00	81,33	81,33
24.29	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM PLACAS COM LETRAS FOSFORESCENTE, 2 “NÃO FUME” E 2 “SAÍDA”	UN	4,00	68,85	275,40
25.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				64.625,72
25.1	BRINQUEDO INFANTIL MULTIUSO DE EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO EM AUTOCLAVE PINTADOS COM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES VERDES, AZUL, VERMELHO E AMARELO.(CONFORME ESPECIFICAÇÃO)	UN	1,00	6.880,78	6.880,78
25.2	ESPALDAR EM TUBO GALVANIZADO DIAM 2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR VERDE FOLHA (REF. 0114 SUVINIL OU EQUIVALENTE) E TORA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIAM. 13CM INCLUSIVE APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO	UN	1,00	677,61	677,61
25.3	CONJUNTO PRANCHA ABDOMINAL MODELOS A, B, C E D; EM ALVENARIA COM ACABAMENTO EM CHAPISCO E CAIAÇÃO E CIMENTO QUEIMADO COR NATURAL E=5CM (CONFORME PROJETO)	UN	1,00	622,72	622,72
25.4	PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS (PALMEIRAS)	UN	9,00	161,63	1.454,67
25.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS (50X50) CM	M2	669,08	10,80	7.226,06
25.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV. C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".	M2	195,00	120,12	23.423,40
25.7	MASTRO P/BANDEIRA FERRO GALVANIZADO 3UN	CJ	1,00	1.759,36	1.759,36
25.8	BANCO DE CONCRETO POLIDO (1,50X0,45) M	ML	31,50	106,14	3.343,41
25.9	BARRA ASSIMÉTRICA EM TUBO GALVANIZADO DIAM 2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR VERDE FOLHA (REF. 0114 SUVINIL OU EQUIVALENTE) E TORA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIAM. 13CM, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO	CJ	1,00	602,20	602,20
25.10	BARRA PARALELA EM TUBO GALVANIZADO DIAM 2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR VERDE FOLHA (REF. 0114 SUVINIL OU EQUIVALENTE) E TORA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIAM. 13CM INCLUSIVE APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO	CJ	2,00	611,49	1.222,98
25.11	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, VERDE UBATUBA (BANCADA PIA 3,30X0,60) M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,59	369,94	588,20
25.12	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, VERDE UBATUBA (BALCAO EM GRANITO 2,10X0,60) M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	3,18	369,94	1.176,41
25.13	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, VERDE UBATUBA (BANCADA LAVATÓRIO 1,90X0,50) M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,48	369,94	917,45



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 – Marabá - Pará



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
25.14	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, VERDE UBATUBA (BANCADA LAVATÓRIO 0,8 X 0,5) M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	0,40	369,94	147,98
25.15	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	80,60	14,19	1.143,71
25.16	LIXEIRA DE COLETA SELETIVA COM 4 (QUATRO) CESTOS DE 50L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV E ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI.	UN	1,00	754,81	754,81
25.17	SUPORTE PARA BICICLETA TIPO "U" INVERTIDO, DE FERRO GALVANIZADO DIAM. 2" COM LAGURA DE 60CM E ALTURA DE 90CM, PINTADO NA COR VERMELHO.	UN	19,00	203,23	3.861,37
25.18	CONJUNTO DE MESA COM 4 BANCOS EM CONCRETO POLIDO (CONFORME PROJETO)	UN	4,00	352,74	1.410,96
25.19	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALT, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA. INCLUSIVE FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	11,00	164,75	1.812,25
25.20	PLANTIO DE ARBUSTOS, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA. INCLUSIVE FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	34,00	76,96	2.616,64
25.21	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	58,20	51,25	2.982,75
26.	PINTURA				82.704,13
26.1	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	88,50	9,88	874,38
26.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	450,59	10,65	4.798,78
26.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.056,69	13,13	13.874,34
26.4	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	568,31	8,84	5.023,86
26.5	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	2.131,91	9,72	20.722,17
26.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	390,00	14,19	5.534,10
26.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	410,67	14,28	5.864,37
26.8	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	74,20	38,99	2.893,06
26.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	919,14	18,72	17.206,30
26.10	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS (FORRO)	M2	117,73	14,73	1.734,16
26.11	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS (PAREDE)	M2	226,36	18,46	4.178,61
27.	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO				14.590,90
27.1	APARELHO AIR-SPLIT - 9.000 BTU'S	UN	1,00	1.835,09	1.835,09
27.2	APARELHO AIR-SPLIT - 18.000 BTU'S	UN	4,00	2.952,50	11.810,00
27.3	TUBO COBRE FLEXIVEL Ø 1/4"	KG	2,00	45,07	90,14
27.4	TUBO COBRE FLEXIVEL Ø 3/8"	KG	4,00	45,07	180,28
27.5	TUBO COBRE FLEXIVEL Ø 5/8"	KG	4,00	45,07	180,28
27.6	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA Ø 1/4" x 13 mm	M	8,00	2,78	22,24
27.7	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA Ø 3/8" x 13 mm	M	16,00	2,97	47,52
27.8	TUBO DE ESPUMA ELASTOMÉRICA Ø 5/8" x 19 mm	M	8,00	5,62	44,96
27.9	FITA ISOLA. TERMICO 100x30MM(10G/MT)	M	5,00	24,28	121,40
27.10	FITA ADESIVA PVC 50MM x 50MT	M	5,00	4,48	22,40
27.11	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" 1 1/4"	UN	27,00	2,84	76,68
27.12	BUCHA DE NYLON S-8	UN	54,00	0,10	5,40



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 – Marabá - Pará



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
27.13	PARAFUSO ZINC. SEXTAVADO 1/4" x 1"	UN	54,00	0,19	10,26
27.14	GAS NITROGENIO INDUSTRIAL	M3	3,00	10,36	31,08
27.15	GAS REFRIGERANTE R-22	M3	5,00	18,60	93,00
27.16	COLA PARA ESPUMA ELASTOMÉRICA	LT	0,50	40,33	20,17
28.	OUTRAS DESPESAS				4.261,35
28.1	CALÇO BORRACHA NEOPRENE DE 1" - 10 x 10 cm	UN	20,00	9,86	197,20
28.2	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EVAPORADORA SPLIT	UN	5,00	91,14	455,70
28.3	PLATAFORMA METÁLICA P/ INSTALAÇÃO DAS CONDENSADORAS	UN	1,00	3.608,45	3.608,45
29.	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL				1.517,05
29.1	DOCUMENTOS, MANUAIS DE OPERAÇÃO E PROJETO AS-BUILT	UN	1,00	1.011,37	1.011,37
29.2	LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	UN	1,00	505,68	505,68
30.	LIMPEZA FINAL DE OBRA				8.040,00
30.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	3.000,00	2,68	8.040,00
31.	ADMINISTRAÇÃO				173.762,38
31.1	ENGENHEIRO PLENO	H	660,40	114,19	75.411,08
31.2	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	220,00	103,67	22.807,40
31.3	MESTRE DE OBRAS	H	660,40	29,08	19.204,43
31.4	VIGIA NOTURNO	H	1.320,80	20,70	27.340,56
31.5	EPI / PCMAT / PCMSO	M2	509,72	7,03	3.583,33
31.6	REFEIÇÃO	UN	1.500,90	7,62	11.436,86
31.7	TRANSPORTE IDA/VOLTA	UN	1.500,90	5,12	7.684,61
31.8	HORA DE ENGENHEIRO (AS BUILT)	H	13,50	110,10	1.486,35
31.9	CAMINHAO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142 CV (TRANSPORTES DE MATERIAIS/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	H	48,02	100,12	4.807,76
	VALOR GLOBAL R\$				1.310.627,68